

Processo:	00038055 / 2025
Origem:	UDESC/CCT/PPGF – Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Física
Interessado:	Rafael Camargo Rodrigues de Lima
Assunto:	Contratação da Professora Dra. Larissa Carlos de Oliveira Santos como Professora Visitante
Histórico Conforme guia de tramitação do SGPe.	
Análise: Trata-se de processo oriundo da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Física do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UDESC, tendo por objeto a contratação da Professora Dra. Larissa Carlos de Oliveira Santos como Professora Visitante da UDESC. A candidata possui graduação em Física pela Universidade de Brasília, mestrado em Astrofísica pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, doutorado em Astronomia pela Università degli Studi di Roma “Tor Vergata” e dois estágios de pós-doutorado, um na referida universidade italiana e outro na University of Science and Technology of China. O processo informa, ainda, sua atuação como professora/pesquisadora vinculada ao Centro de Gravitação e Cosmologia da Universidade de Yangzhou, na China, com experiência na área de Física, especialmente em cosmologia e radiação cósmica de fundo em micro-ondas. O plano de trabalho apresentado contempla atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação, com previsão de atuação no Departamento de Física e no Programa de Pós-Graduação em Física do CCT/UDESC, em Joinville/SC, pelo período de 24 meses, com início previsto em 20/07/2026. A matéria deve ser examinada, no âmbito desta Câmara de Administração e Planejamento, especialmente sob os aspectos administrativos, financeiros, orçamentários e de regularidade da instrução processual, sem prejuízo das manifestações técnicas já constantes dos autos. A Resolução nº 005/2007–CONSUNI estabelece que o professor visitante é docente não integrante da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC, admitido pelo prazo de até 2 anos, prorrogável por igual período, devendo possuir elevada qualificação e doutorado ou status equivalente reconhecido por instituição brasileira ou estrangeira. A norma também exige proposta de atuação em programação especial de, no mínimo, duas áreas entre ensino de graduação ou pós-graduação, pesquisa de pós-graduação e extensão. No caso concreto, o processo demonstra aderência a tais exigências. O plano de atividades prevê atuação em ensino, com disciplina no Programa de Pós-Graduação em Física e possibilidade de atividades na graduação; em pesquisa, com participação em projetos vinculados ao PPGF; em extensão, com iniciativas de divulgação científica e incentivo à participação feminina na Física; além de orientação acadêmica. A distribuição apresentada contempla 40 horas semanais, em conformidade com o regime previsto para professor visitante.	

Também consta manifestação da Coordenadoria de Movimentação Docente – COMODO/PROEN, informando que o processo está instruído nos moldes da Resolução nº 005/2007–CONSUNI e que os quatro Planos de Trabalho Individuais apresentam carga horária distribuída entre ensino de graduação, ensino de pós-graduação, orientação, pesquisa e extensão, não tendo sido identificado óbice à solicitação.

Do ponto de vista acadêmico, a qualificação da indicada é compatível com a finalidade da contratação. O currículo juntado aos autos evidencia trajetória internacional, produção científica expressiva e atuação em área convergente com as atividades propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Física. A própria instrução do processo registra mais de 30 artigos publicados, atuação em programa de pós-graduação no exterior e produção em divulgação científica.

Quanto ao aspecto orçamentário-financeiro, a Instrução Técnica PROPLAN nº 21/2026 estimou o impacto da contratação em R\$ 481.036,69 para o período de 2 anos, concluindo que a despesa pode ser suportada pelo orçamento da UDESC no período.

Assim, verifica-se que o processo reúne os elementos essenciais para deliberação: justificativa acadêmica, plano de trabalho, comprovação da qualificação da indicada, manifestação técnica da PROEN/COMODO, análise orçamentária da PROPLAN e enquadramento na Resolução nº 005/2007–CONSUNI.

Voto do Relator:

Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da contratação da Professora Dra. Larissa Carlos de Oliveira Santos como Professora Visitante da UDESC, pelo período de 2 anos, com início previsto para 20/07/2026, nos termos constantes dos autos.

Delcio Pereira
Relator Inicial

São Bento do Sul, 03 de maio de 2026.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F2X6Y43Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DELCIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 03/05/2026 às 21:23:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzgwNTVfMzgwODJfMjAyNV9GMlg2WTQzVWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038055/2025** e o código **F2X6Y43Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Administração e Planejamento – CAP/CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 05-05-2026, após análise do presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Delcio Pereira, constante às folhas 087 a 088 dos autos.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **06RT3EB0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO GIRARDELLO DA COSTA (CPF: 044.XXX.579-XX) em 06/05/2026 às 10:11:19

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 18/03/2026 - 15:18:00 e válido até 02/03/2029 - 08:58:59.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzgwNTVfMzgwODJfMjAyNV8wNIJUM0VCMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038055/2025** e o código **06RT3EB0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.